

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

**ATO DA REITORIA N. 564 /2001**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/87 e em cumprimento ao Acórdão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, publicado no Diário da Justiça de 9/8/1999,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, do servidor FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Técnico Eletricista, com lotação no Hospital Universitário de Brasília, a partir de 7/2/1996.

Brasília, 23 de ABRIL de 2001.

  
**LAURO MORHY**  
Reitor